

A STATE OF



SERVICO NACIONAL DE APREENDIZAG Q 402 NORTE AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO SN PLANO DIRETOR NORTE C 01 L 1 A CXPST 77006-378 PALMAS TO

Período de uso

de 23/02/2022 a 22/03/2022

Vencimento 15/04/2022

Nº da conta: 110991607 Nº do cliente: 928537866 CPF/CNPJ 04.253.770/0001-05 Razão Social: Claro S/A CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47 CNPJ Filial: 40.432.544/0433-85

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado

R\$ 499.50

499,50

LANÇADO NO NÚCLEUS

Total a pagar

R\$ 499,50

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052 Ouvidoria - Ligue 08007010180 Na Web - www.claro.com.br/empresas Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

Valor pago na última conta: R\$ 499,50

1. PLANO CONTRATADO VALOR R\$ Individual Internet Corp Ilimitado 10GB 499,50 SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO 499,50

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS Contratado Utilizado VALOR R\$ Excedente 51,200,000 MB 0.00

VALOR DE COBRANÇAS POR CELULAR - USO POR TIPO DE LIGAÇÃO E SERVIÇOS EXCEDENTES

[63] 99237 8525 [63] 99237 9554 [63] 99238 2217 [63] 99238 4940 [63] 99238 7008 PJ Internet Corp Ilimitado 10GB R\$ 99.90 R\$ 99,90 R\$ 99,90 R\$ 99 90 TOTAL PARA CADA CELULAR R\$ 99.90 R\$ 99,90 R\$ 99,90 R\$ 99,90 R\$

TOTAL A PAGAR

## AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do debito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL 11% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itau, Santander e outros.

## DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2021, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2021 e dos anos anteriores 2020, 2019 e 2018. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida haixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

## SENAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ATESTO para devidos fins que as despesas constantes deste documento foram feitas em proveito do SENAR-AR/TO e os materiais/serviços entregues/realizados conforme

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Débora da Costa Lira

Departamento de Compras
SENAR - AR / TO
Data de Vencimento

Para uso do banco

Claro-

CLIENTE SERVICO NACIONAL DE APREENDIZAGEM RURAL SENAR AR/TO Débito Automático 110991607

especificação.

15/04/2022

R\$ 499,50



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

